



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

INSTITUI E INCLUI O DIA MUNICIPAL DE
COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS
PESSOAS COM NANISMO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVAS DA CIDADE DA SERRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o dia municipal de combate ao preconceito contra as pessoas com nanismo, a ser lembrada anualmente em 25 de outubro.

Parágrafo único. A Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do Calendário Anual de Dia e Mês, conforme disposto no caput do Art. 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400350033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo.

O nanismo é uma condição genética ou médica que afeta o crescimento e o desenvolvimento físico, e as pessoas que vivem com essa característica frequentemente enfrentam preconceito, discriminação e dificuldades de inclusão social. Essa realidade reforça a necessidade de políticas públicas e de ações de conscientização que promovam o respeito, a igualdade e a valorização da diversidade.

A instituição desta data no calendário oficial tem como objetivo dar visibilidade à causa, estimular campanhas educativas, debates e atividades voltadas à informação da população, contribuindo para o combate a estigmas e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo se torna uma oportunidade para fortalecer a luta contra a discriminação, promover a cidadania e garantir a efetividade dos direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400350033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

